

| | | | | |
|---------------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| Ciclo de Gestão: | 2024 | | | |
| Designação do Organismo: | Secretaria-Geral da Área Governativa Ambiente e Energia | | | |
| Tutela(s): | Ministra do Ambiente e Energia | | | |
| Missão: | Apoiar a formulação das linhas estratégicas, prioridades e objetivos de política da Área Governativa Ambiente e Energia, bem como o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados naquela área de governo e aos demais órgãos e serviços - (Missão simplificada) | | | |
| Vetores estratégicos: | Apoio aos Gabinetes dos Membros do Governo | Prestação Centralizada de Serviços | Apoios Nacionais e Internacionais | Coordenação e Desenvolvimento Organizacional |

| Objetivos Estratégicos (OE) | | Meta | Grau de concretização |
|-----------------------------|--|------|-----------------------|
| OE1: | Promover a produção de conhecimento especializado nas áreas de atuação da Secretaria-Geral do Ambiente aos membros dos Gabinetes do Governo da Área Governativa Ambiente e Energia, e demais entidades integradas naquela área | 100% | |
| OE2: | Promover a qualidade do apoio administrativo, logístico, técnico e jurídico aos Gabinetes da Área Governativa Ambiente e Energia e demais entidades integradas naquela área | 100% | |
| OE3: | Promover a melhoria dos Sistemas de Informação, de Gestão e Valorização do Capital Humano e do Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ambiente | 100% | |
| OE4: | Assegurar a coordenação de apoios Nacionais e Internacionais nas áreas do Ambiente e Energia, bem como nas redes e estratégias transversais/setoriais de participação da Área Governativa | 100% | |

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA Ponderação: 40%

| OP1: | Apoiar a ação da Área Governativa Ambiente e Energia na tomada de decisão e na definição de objetivos de política e estratégias | | | | | | | | Peso: | 40% | |
|-------------|---|---------------|----------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores | Resultado N-3 | Resultado N-2 | Ultima monitorização | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.1 | N.º de documentos produzidos | 587 | 588 | 69 | 250 | 50 | 588 | 60% | 0% | | 100% |
| Ind.2 | % média global de respostas a solicitações externas | 98% | 98% | 94% | 98% | 1% | 100% | 40% | 0% | | 100% |

Grau de Realização do OP1

| OP2: | Assegurar a execução de apoios Nacionais e Internacionais, no âmbito das políticas de ambiente e energia | | | | | | | | Peso: | 30% | |
|-------------|--|---------------|----------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores | Resultado N-3 | Resultado N-2 | Ultima monitorização | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.3 | Grau de execução médio global dos objetivos do Projecto EEA Grants (MP01_OP1, MP01_OP2, MP01_OP3) | n.a. | n.a. | n.a. | 80% | 10% | 100% | 50% | 0% | | 100% |
| Ind.4 | Grau de execução médio global dos objetivos do Fundo Ambiental (MP11_OP1 e MP11_OP2) | n.a. | n.a. | n.a. | 80% | 10% | 100% | 50% | 0% | | 100% |

Grau de Realização do OP2

| OP3: | Assegurar níveis de qualidade de serviços prestados, aos GMG e no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços | | | | | | | | Peso: | 30% | |
|-------------|--|---------------|----------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores | Resultado N-3 | Resultado N-2 | Ultima monitorização | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.5 | % de execução das atividades associadas ao acompanhamento dos instrumentos de política orçamental | n.a. | n.a. | 29,10% | 85% | 10% | 100% | 40% | 0% | | 100% |
| Ind.6 | % de execução das atividades associadas à Prestação Centralizada de Serviços comuns | n.a. | 94% | 65% | 90% | 5% | 100% | 60% | 0% | | 100% |

Grau de Realização do OP3

EFICIÊNCIA Ponderação: 30%

| OP4: | Promover a eficiência operacional da atividade desenvolvida pela Secretaria-Geral do Ambiente | | | | | | | | Peso: | 40% | |
|-------------|---|---------------|----------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores | Resultado N-3 | Resultado N-2 | Ultima monitorização | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.7 | % média global de execução por Mapa de Processo | n.a. | n.a. | n.a. | 80% | 10% | 100% | 100% | 0% | | 100% |

Grau de Realização do OP4

| OP5: | Promover a eficiência do Sistema de Gestão e de Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ambiente | | | | | | | | Peso: | 60% | |
|-------------|---|---------------|----------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores | Resultado N-3 | Resultado N-2 | Ultima monitorização | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.8 | % média de OM e NC fechadas com eficácia dentro do prazo estabelecido por MP | n.a. | n.a. | 36% | 75% | 10% | 100% | 60% | 0% | | 100% |
| Ind.9 | Prazo de reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis (DL n.º 280/2007, de 7.08 (n.º 5 do artigo 113º-A) | n.a. | n.a. | n.a. | 80 | 2 | 60 | 40% | 200% | | -100% |

Grau de Realização do OP5

QUALIDADE Ponderação: 30%

| OP6: | Melhorar a satisfação e qualidade dos serviços prestados aos diferentes stakeholders da SGA | | | | | | | | Peso: | 40% | |
|-------------|---|---------------|----------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores | Resultado N-3 | Resultado N-2 | Ultima monitorização | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.10 | Grau de satisfação médio global de stakeholders externos ¹ | 4,3 | 4 | n.a. | 4 | 0,3 | 5 | 50% | 0% | | 100% |
| Ind.11 | Grau de satisfação médio global (audição interna) ² | 3,9 | 4,2 | n.a. | 4 | 0,3 | 5 | 50% | 0% | | 100% |

Grau de Realização do OP6

| OP7: | Promover a valorização profissional e o bem-estar dos trabalhadores da Secretaria-Geral do Ambiente | | | | | | | | | Peso: | 60% | |
|----------------------------------|--|---------------|---------------|----------------------|-----------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores | | Resultado N-3 | Resultado N-2 | Ultima monitorização | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.12 | % de cobertura da formação profissional | 97% | 94% | 62% | 85% | 10% | 100% | 50% | | 0% | | 100% |
| Ind.13 | N.º total de iniciativas no âmbito da promoção de bem-estar, responsabilidade social, saúde ocupacional para os trabalhadores da SGA | n.a. | n.a. | n.a. | 7 | 1 | 9 | 50% | | 0% | | 100% |
| Grau de Realização do OP6 | | | | | | | | | | | | |

Matriz de alinhamento

| Objetivos Estratégicos | | Objetivos Operacionais | | | | | | |
|------------------------|--|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OP1 | OP2 | OP3 | OP4 | OP5 | OP6 | OP7 |
| OE1: | Promover a produção de conhecimento especializado nas áreas de atuação da Secretaria-Geral do Ambiente aos membros dos Gabinetes do Governo da Área Governativa Ambiente e Energia, e demais entidades integradas naquela área | ✓ | | | | | ✓ | |
| OE2: | Promover a qualidade do apoio administrativo, logístico, técnico e jurídico aos Gabinetes da Área Governativa Ambiente e Energia e demais entidades integradas naquela área | ✓ | | ✓ | | | ✓ | |
| OE3: | Promover a melhoria dos Sistemas de Informação, de Gestão e Valorização do Capital Humano e do Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ambiente | | | | ✓ | ✓ | | ✓ |
| OE4: | Assegurar a coordenação de apoios Nacionais e Internacionais nas áreas do Ambiente e Energia, bem como nas redes e estratégias transversais/setoriais de participação da Área Governativa | | ✓ | | | | | |

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR

| Avaliação de acordo com os requisitos previstos na LEI SIADAP | Âmbito | Eficácia (ponderação 40%) | Eficiência (ponderação 30%) | Qualidade (ponderação 30%) |
|---|--------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | Quantitativa | | | |
| | Qualitativa | | | |

Grau de realização Parâmetros e Objetivos

| Objetivos Operacionais | Peso dos parâmetros na avaliação final | Peso dos objetivos no respetivo parâmetro | Peso de cada objetivo na avaliação final | Grau de realização do objetivo | Grau de realização do objetivo (ponderado) | Classificação | OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (LEI SIADAP - art.º 18.º) |
|--|--|---|--|--------------------------------|--|--|---|
| EFICÁCIA | | | | | | | |
| OP1: Apoiar a ação da Área Governativa Ambiente e Energia na tomada de decisão e na definição de objetivos de política e estratégias | 40% | 40% | 16% | 0% | 0% | | RELEVANTE |
| OP2: Assegurar a execução de apoios Nacionais e Internacionais, no âmbito das políticas de ambiente e energia | | 30% | 12% | 0% | 0% | | |
| OP3: Assegurar níveis de qualidade de serviços prestados, aos GMG e no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços | | 30% | 12% | 0% | 0% | | RELEVANTE |
| EFICIÊNCIA | | | | | | | |
| OP4: Promover a eficiência operacional da atividade desenvolvida pela Secretaria-Geral do Ambiente | 30% | 40% | 12% | 0% | 0% | | |
| OP5: Promover a eficiência do Sistema de Gestão e de Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ambiente | | 60% | 18% | 0% | 0% | | RELEVANTE |
| QUALIDADE | | | | | | | |
| OP6: Melhorar a satisfação e qualidade dos serviços prestados aos diferentes stakeholders da SGA | 30% | 40% | 12% | 0% | 0% | | |
| OP7: Promover a valorização profissional e o bem-estar dos trabalhadores da Secretaria-Geral do Ambiente | | 60% | 18% | 0% | 0% | | RELEVANTE |
| Total | 100% | | | | | Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes | 64% |

| | | |
|---------|------------------------------------|-----|
| PESSOAS | Dias úteis de 2024 | 253 |
|---------|------------------------------------|-----|

| DESIGNAÇÃO | Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) | Pontuação efetivos Planeados para N | | | Pontuação efetivos Executados em N | | | Desvio (em n.º) | Pontuação Executada / Pontuação Planeada | UERHE / UERHP |
|--|---|---|---------------|--------------------|---|----------|---------------------|-----------------|--|---------------|
| | | N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal) | UERHP | Pontuação Planeada | N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social) | UERHE | Pontuação Executada | | | |
| Dirigentes - Direção Superior | 20 | 2 | 506 | 40 | 0 | 0 | 0 | -2 | 0% | 0% |
| Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de Equipa | 16 | 21 | 5313 | 336 | 0 | 0 | 0 | -21 | 0% | 0% |
| Técnico Superior | 12 | 138 | 34914 | 1656 | 0 | 0 | 0 | -138 | 0% | 0% |
| Especialistas de Sistemas TI | 12 | 7 | 1771 | 84 | 0 | 0 | 0 | -7 | 0% | 0% |
| Coordenador Técnico | 9 | 5 | 1265 | 45 | 0 | 0 | 0 | -5 | 0% | 0% |
| Técnicos de Sistemas TI | 8 | 4 | 1012 | 32 | 0 | 0 | 0 | -4 | 0% | 0% |
| Assistente Técnico | 8 | 26 | 6578 | 208 | 0 | 0 | 0 | -26 | 0% | 0% |
| Assistente Operacional | 5 | 3 | 759 | 15 | 0 | 0 | 0 | -3 | 0% | 0% |
| Total | | 206 | 52 118 | 2 416 | 0 | 0 | 0 | -206 | 0% | 0% |

| | | | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Número de trabalhadores a exercer funções no serviço em 31-12-N: | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 |
| | -- | 168 | 165 | 120 | 136 | 105 | 105 | 100 | 95 | 91 |

| ORÇAMENTO | | | | | | | | |
|---|------------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| DESIGNAÇÃO | Dotação Inicial | Cativações | Dotação Corrigida | Execução | | | Saldo | Taxa de execução |
| | | | | 30.06.n | 30.09.n | 31.12.n | | |
| Orçamento de Funcionamento (OF) | 10 062 747,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | #DIV/0! |
| Despesas c/Pessoal | 6 685 350,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Aquisições de Bens e Serviços | 1 921 337,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Juros e Outros Encargos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Despesas de Capital | 1 456 060,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Orçamento de Investimento (OI) | 1 605 849,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Despesas c/Pessoal | 588 613,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Aquisições de Bens e Serviços | 428 066,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Transferências Correntes | 554 047,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Despesas de Capital (Aquisição de Bens e Transf) | 35 123,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Outros Valores (OV) - Comp Comunitária OF - SG | 9 161 088,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |
| Total (OF+OI+OV) | 20 829 684,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | #DIV/0! |

| Ref.º | Descritivo | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) | Fórmula de cálculo | Fonte de Verificação | Justificação do Valor Crítico |
|-------|--|---|---|----------------------|--|
| Ind1 | N.º de documentos produzidos | SRI; SPP; SGPQ; SCP; SAFF | Indicador agregador de metas de PA 2024 | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |
| Ind2 | % média global de respostas a solicitações externas | SRI; SAJ; SGPQ; GRPCD; GSI; SPP | Indicador agregador de metas de PA 2024 | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |
| Ind3 | Grau de execução médio global dos objetivos do Projecto EEA Grants (MP01_OP1, MP01_OP2, MP01_OP3) | SPP | Média da execução dos objetivos planeados | SGD - GesQUAR | A meta determinada salvaguarda os possíveis condicionantes ao planeamento determinado, salvaguardo os ajustes que são habituais nestes projetos. O valor crítico reflete o melhor resultado possível - o cumprimento total do planeamento previsto. |
| Ind4 | Grau de execução médio global dos objetivos do Fundo Ambiental (MP11_OP1 e MP11_OP2) | SGFA | Média da execução dos objetivos planeados | SGD - GesQUAR | A meta resulta diretamente do planeado por cada unidade orgânica que alimenta a mensuração deste indicador, que congrega sobretudo atividades relacionadas com a atribuição da SG de prestação centralizada de serviços comuns, designadamente na área financeira. |
| Ind5 | % de execução das atividades associadas ao acompanhamento dos instrumentos de política orçamental | SAFF; SPP; SGPQ | Indicador agregador de metas de PA 2024 | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |
| Ind6 | % de execução das atividades associadas à Prestação Centralizada de Serviços comuns | SAFF; SCP; SAJ; SGPQ; GRPCD; | Indicador agregador de metas de PA 2024 | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |
| Ind7 | % média global de execução por Mapa de Processo | TODAS AS UO'S/MP | Indicador agregador de metas de PA 2024 | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |
| Ind8 | % média de OM e NC fechadas com eficácia dentro do prazo estabelecido por MP | TODAS AS UO'S/MP | Indicador agregador de metas de PA 2024 | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |
| Ind9 | Prazo de reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis (DL n.º280/2007, de 7.08 (n.º 5 do artigo 113º-A) | SAFF | (Medidas de controlo preventivo do Sistema de Gestão de Riscos reportadas e implementadas em 2022/N.º total de medidas de controlo preventivo e de deteção previstas no Sistema de Gestão de Riscos da SG) x 100% | SGD - GesQUAR | A meta foi definida corresponde a uma expectativa adequada, face aos resultados atingidos anteriormente. O valor crítico corresponde ao melhor resultado possível. |
| Ind10 | Grau de satisfação médio global de stakeholders externos 1 | TODAS AS UO'S/MP | Média dos resultados obtidos nas respostas aos inquéritos de satisfação dos stakeholders da SG, em que cada parâmetro é avaliado de 1 a 5 (escala Likert de 5 níveis). | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |
| Ind11 | Grau de satisfação médio global (audição interna) 2 | TODAS AS UO'S/MP | Média dos resultados obtidos nas respostas aos inquéritos de satisfação dos trabalhadores da SG, em que cada parâmetro é avaliado de 1 a 5 (escala Likert de 5 níveis). | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |
| Ind12 | % de cobertura da formação profissional | SGPQ | (Número de trabalhadores que frequentam pelo menos uma ação de formação/sensibilização em 2024) / N.º total de trabalhadores da SGA a 31.12.2024) x 100% | SGD - GesQUAR | A meta corresponde a uma expectativa adequada, consoante o histórico verificado em anos anteriores. O valor crítico reflete a participação de todos os/as trabalhadores/as nestas ações. |
| Ind13 | N.º total de iniciativas no âmbito da promoção de bem-estar, responsabilidade social, saúde ocupacional para os trabalhadores da SGA | SGPQ; GRPCD | Indicador agregador de metas de PA 2024 | SGD - GesQUAR | Este indicador é alimentado através da atividade prevista de cada UO/MP. O Valor Crítico correspondendo ao melhor cenário possível para o ano 2024. |

| NOTAS EXPLICATIVAS: | |
|---------------------|--|
| #1 | conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei SIADAP - Prestação Centralizada de Serviços e Entidades Externas |
| #2 | conforme alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei SIADAP - Dirigentes e Trabalhadores |
| #3 | A proposta de orçamento da Secretaria-Geral do Ambiente inclui 4.038.992,00 € do Fundo EEAGRANTS, 6.666.669,00 € do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) e 200.000,00 € referente à Provedora do Animal. |
| #4 | |